



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 02 de 08 de fevereiro de 2022.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º ALTERAR** a Portaria nº 42 de 06 de dezembro de 2021 que constituiu a Comissão disciplinar discente, conforme RESOLUÇÃO Nº 73 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013 que estabelece o Código Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia– IFBA.

**Art. 2º** - A comissão é constituída pelos membros abaixo relacionados:

<b>Servidor</b>	<b>Área</b>
Aline Lucena Costa Pereira	Psicologia
Karine Socorro Pugas da Silva	Docente
Klécia Elaine Ramos dos Santos	Pedagogia

**Art. 3º** - A Portaria nº 42 de 06 de dezembro de 2021 ficou suspensa de 3 de janeiro de 2022 até 2 de fevereiro de 2022 devido ao período de férias acadêmicas.

**Art. 4º** - O período de vigência de 30 (trinta) dias fica prorrogado, por igual período, a contar da data de 3 de fevereiro de 2022.

**Art. 5º** - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 3 de fevereiro de 2022.

EDUARDO OLIVEIRA TELES  
Diretor-Geral  
IFBA Campus Camaçari  
Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES**, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari, em 08/02/2022, às 16:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2176438** e o código CRC **20AFA10A**.